



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro  
36.780-000  
(32) 3451-1385  
CNPJ: 17.702.507/0001-90

### PARECER

#### IMPLANTAÇÃO DE APAE NO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA

**Emissão:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**Data:** 24 de maio de 2024

**Assunto:** Implantação de APAE no Município de Astolfo Dutra

#### 1. Considerações Iniciais

A presente análise tem como objetivo avaliar a viabilidade da implantação de uma Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) no Município de Astolfo Dutra. A criação de uma APAE local busca atender às necessidades educacionais e de inclusão social de pessoas com deficiência, especialmente aquelas com deficiência intelectual.

#### 2. Necessidade de uma APAE em Astolfo Dutra

É notória a carência de serviços especializados para pessoas com deficiência no município. A ausência de uma APAE limita o acesso à educação de qualidade, terapias e outros acompanhamentos essenciais para o desenvolvimento pleno desse público.

##### 2.1. População com Deficiência no Município

De acordo com dados do IBGE (2010), o município de Astolfo Dutra possui 980 pessoas com deficiência, representando 6,93% (IBGE 2022) da população total. Entre essa população, 185 possuem deficiência intelectual, público-alvo da APAE. E, apurando os dados existentes no sistema interno da Secretaria de Assistência



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro  
36.780-000  
(32) 3451-1385  
CNPJ: 17.702.507/0001-90

Social do Município, é atendido um número de 620 pessoas com deficiência (4,38%), sendo 303 com deficiência/transtorno intelectual, representando 2,14% da população total do município.

### 2.2. Falta de Opções para Pessoas com Deficiência Intelectual

Atualmente, o município não dispõe de uma instituição especializada em atender às necessidades de pessoas com deficiência intelectual. As opções disponíveis, como escolas regulares e centros de reabilitação, não oferecem o acompanhamento individualizado e as terapias específicas que esse público necessita.

### 3. A APAE: Uma Entidade Nacional de Confiança

A APAE é uma organização não governamental sem fins lucrativos com mais de 60 anos de experiência na educação e inclusão social de pessoas com deficiência. Atua em mais de 2.000 municípios brasileiros, oferecendo serviços de qualidade e reconhecidos pela comunidade.

#### 3.1. Atuação da APAE em Astolfo Dutra

A implantação de uma APAE em Astolfo Dutra trará diversos benefícios para o município, como:

- **Oferta de educação especializada:** A APAE oferece ensino regular e educação especial, com foco no desenvolvimento das habilidades e potencialidades de cada aluno.
- **Terapias e acompanhamentos:** A APAE fornece acompanhamento fisioterapêutico, fonoaudiológico, psicológico e ocupacional, além de outras terapias específicas para

*Handwritten signature*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro  
36.780-000  
(32) 3451-1385  
CNPJ: 17.702.507/0001-90

---

pessoas com deficiência intelectual.

- **Inclusão social:** A APAE promove a inclusão social de pessoas com deficiência intelectual, através de atividades socioeducativas, culturais e esportivas.
- **Capacitação de profissionais:** A APAE oferece cursos de formação e atualização para profissionais da área de educação e saúde, visando aprimorar o atendimento às pessoas com deficiência.

### 3.2. Diretoria Idosa e Comprometida

A Diretoria da APAE de Astolfo Dutra é composta por pessoas idôneas e com experiência em gestão, educação e inclusão social, além de serem envolvidas com a causa, seja por meio de um familiar especial, seja pelo interesse em participar ativamente e contribuir positivamente para com a causa. Apesar da recente constituição da entidade, a seriedade e o compromisso da Diretoria são evidentes em seu trabalho dedicado à causa das pessoas com deficiência.

### 4. Urgência da Implantação da APAE

A implantação da APAE em Astolfo Dutra é uma necessidade urgente para garantir o acesso à educação de qualidade e à inclusão social de pessoas com deficiência intelectual. A carência de serviços especializados no município coloca esse público em situação de vulnerabilidade e priva-o de seus direitos básicos.

### 5. Subvenção Financeira: Essencial para a Viabilidade da APAE

A criação e manutenção da APAE em Astolfo Dutra dependerá do repasse de recursos públicos através de subvenção financeira. A entidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro  
36.780-000  
(32) 3451-1385  
CNPJ: 17.702.507/0001-90

não possui fins lucrativos e necessita de apoio financeiro para custear seus serviços, como pagamento de profissionais, aquisição de materiais e manutenção da infraestrutura.

Juridicamente, o Art. 6º, §2º, da Lei Complementar Federal nº 187/2021, que, dentre outros, “*Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos referentes à imunidade de contribuições à seguridade social de que trata o § 7º do art. 195 da Constituição Federal*”, preconiza que

Nos processos de certificação, o período mínimo de cumprimento dos requisitos de que trata este artigo poderá ser reduzido se a entidade for prestadora de serviços por meio de contrato, de convênio ou de instrumento congênere com o Sistema Único de Saúde (SUS), com o Sistema Único de Assistência Social (Suas) ou com o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), em caso de necessidade local atestada pelo gestor do respectivo sistema.

Ou seja, vê-se a legalidade do tema, visto que há a possibilidade de adoção de critério que mitigue a objetividade do disposto em seu Art. 6º. Logo, conclui-se que o prazo de 12 (doze) meses pode ser afastado no presente caso concreto, diante deste procedimento acima descrito, vista a necessidade da criação da APAE no município, e mormente frente aos números de pessoas com deficiência acima colacionados.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Assistência Social conclui que a implantação de uma APAE em Astolfo Dutra é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade e à inclusão social de pessoas com deficiência intelectual no município. A entidade possui expertise comprovada e a Diretoria está comprometida com a causa. A subvenção financeira se torna essencial e urgente para a viabilidade da APAE.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

Praça Governador Valadares, 77, Centro  
36.780-000  
(32) 3451-1385  
CNPJ: 17.702.507/0001-90

---

### Recomenda-se:

- Apoiar a criação da APAE de Astolfo Dutra;
- Articular esforços para a captação de recursos para a entidade;
- Promover parcerias entre a APAE e outras instituições do município para ampliar o atendimento à população com deficiência.

É o Parecer.

De Astolfo Dutra/MG, aos 24 dias do mês de maio de 2024

*Maria Regina Soldati da Cunha*  
**MARIA REGINA SOLDATI DA CUNHA**  
Secretária municipal de Assistência Social

Maria Regina Soldati da Cunha  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA 2.537